



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CS Nº 62 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

*Aprova a PORTARIA REITOR Nº 824/2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

*- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019;*

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a PORTARIA REITOR Nº 824/2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, alterações nos editais para composição do Conselho Superior do IFNMG - mandato 2019/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**

*Presidente do Consup*



16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476042** e o código CRC **939104C6**.

---

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0476042